



Prefeitura Municipal de
Miraima



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços na reforma da Escola Francisca Braga Lima**, dotação orçamentária nº 0202.12.361.0010.1.003, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima – CE, 16 de Março de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude